

Comando da 2ªCIA/1ºBPM, em virtude da participação do titular da função em curso.

- O 1º TEN QOPM RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO, mat. 843.978-6-5, por haver passado a responder pelo Subcomando da 2ªCIA/1ºBPM, em virtude do seu titular haver passado a responder pelo Comando.

- A 1º TEN QOPM PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE, mat. 843.980-2-0, da 1ªCIA/21ºBPM, por haver entrado no gozo de 15(quinze) dias de dispensa de serviço para desconto em férias, referentes ao ano de 2024, conforme BCG nº 207/2024 e BI nº 44/2024 da 1ªCIA/21ºBPM, no período de 13 a 27/11/2024.

*** **

Restabelecimento de Porte de Arma de Fogo

Nota nº 1089/2024 - SUBCMDO GERAL O CEL QOPM, SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 186/2017-CG, publicada no BCG nº 171, de 12/09/2017, na qual dispõe sobre a Suspensão do Porte de Arma de Fogo do Policiais Militares, e de conformidade com o Resultado de Exame Pericial da DIPEM/SEPLAG, sob NUP: 10061.059289/2024-98, resolve: RESTABELECE O PORTE DE ARMA DE FOGO do Policial Militar, conforme descrito abaixo:

CARGO	NOME	MAT.	OPM	A PARTIR DE
ST PM	ALBERTO ERIVAN BEZERRA	10066816	3ªCIA/13ºBPM	04/11/2024

OBS: O Comandante do policial supramencionado deverá atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 186/2017-CG, publicada no BCG nº 171, de 12/09/2017. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

*** **

Inspeção Médica – Parecer

Nota nº 1090/2024 - SUBCMDO GERAL O policial militar abaixo foi inspecionado pela Diretoria de Perícia Médica (DIPEM/SEPLAG), de conformidade com o Resultado de Exame Pericial, sob NUP: 10061.059289/2024-98, obtendo o seguinte parecer:

Apto

CARGO	NOME	MAT.	OPM	A PARTIR DE
ST PM	ALBERTO ERIVAN BEZERRA	10066816	3ªCIA/13ºBPM	04/11/2024

Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

*** **

2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

Nota nº 119/2024 – DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1347050/2024, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A, pertinente a adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2024, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP, que tem por objeto a aquisição de Coletes Balísticos Nível III-A, para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará – PMCE. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 05 de novembro de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 210/2024.

FUNÇÃO	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
Gestor	CAP QOAPM	JOSÉ IRAMAR SANTIAGO	104.971-1-6
Fiscal	3º SGT PM	JOÃO ALAN SILVA DE SOUZA	304.552-1-5

Fortaleza, 06 de novembro de 2024.



3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR



3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração